

para realização dos Jogos Escolares da Juventude/2013-NEL, referente ao Convite nº 040/2013-NLIC/SEDUC.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 23 de outubro de 2013.

Waldecir Oliveira da Costa

Secretário Adjunto de Gestão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632286

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 600709

Portaria: 16690/2013

Objetivo: LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

446459/ADEMAR PESSOA VALENTE (PROF. COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 07/12/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632290

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 607229

Portaria: 16423/2013

Objetivo: VISITA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARA / ULIANOPOLIS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5904498/PATRICIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA COSTA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NÍVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 22/11/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 111/2013-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632565

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº. 96/2013-GAB/SIND de 18 de novembro de 2013, publicada no DOE nº. 32529 do dia 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013 – GAB/SIND, de 23 de dezembro de 2013, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 246/2013-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632579

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 193/2013-GAB/PAD de 17 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 32511 do dia 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 247/2013-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632582

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 194/2013-GAB/PAD de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 32511 do dia 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 248/2013-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632586

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 195/2013-GAB/PAD de 09 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 32511 do dia 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 249/2013-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632595

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 196/2013-GAB/PAD de 09 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 32511 do dia 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 19 de dezembro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 250/2013-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632600

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 199/2013-GAB/PAD de 04 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 32511 do dia 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 18 de dezembro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 251/2013-GAB/SIND

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632603

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 200/2013-GAB/PAD de 04 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 32511 do dia 30 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2013-GAB/PAD, de 18 de dezembro de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.